



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14, em especial seu parágrafo 4º do artigo 11; na Lei Complementar 124/2019 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote devidamente registrado na matrícula nº44.616, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, situado na Av. Antônio Pio da Fonseca, Bairro Centro, no Município de Igaratinga/MG, com uma área total de 27.735,06 m² (vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco metros e seis centímetros quadrados), em dezoito lotes e uma área remanescente, sendo; Lote denominado nº 01 (um) da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 317,92 m² (trezentos e dezessete metros e noventa e dois centímetros quadrados), Lote denominado nº 02 (dois), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 392,82 m²(trezentos e noventa e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados); Lote denominado nº 03 (três), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 441,68 m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados); Lote denominado nº 04 (quatro), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 478,58 m² (quatrocentos e setenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); Lote denominado nº 05 (cinco), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 548,74 (quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados); Lote denominado nº 06 (seis), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 431,56 m² (quatrocentos e trinta e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados); Lote denominado nº 07 (sete), da Quadra 21 (vinte e um), com uma área de 327,30 m² (trezentos e



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

vinte e sete metros e trinta centímetros quadrados); uma área remanescente de 17.748,64 m² (dezessete mil setecentos e quarenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 782,15m (setecentos e oitenta e dois metros e quinze centímetros); Lote denominado n° 26 (vinte e seis), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 571,26 m² (quinhentos e setenta e um metros e vinte e seis centímetros quadrados), um Lote denominado n° 27 (vinte e sete), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 520,14 m² (quinhentos e vinte metros e quatorze centímetros quadrados), Lote denominado n° 28 (vinte e oito), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 520,12 m² (quinhentos e vinte metros e doze centímetros quadrados); Lote denominado n° 29 (vinte e nove), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 591,00 m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados); Lote denominado n° 31 (trinta e um), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 751,56 m² (setecentos e cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados); Lote denominado n° 32 (trinta e dois) da Quadra 20 (vinte), com uma área de 713,52 m² (setecentos e treze metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); Lote denominado n° 33 (trinta e três), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 711,52 m² (setecentos e onze metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); Lote denominado n° 34 (trinta e quatro), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 393,48 m² (trezentos e noventa e três metros e quarenta e oito centímetros quadrados); Lote denominado n° 35 (trinta e cinco), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 353,26 m² (trezentos e cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados); Lote denominado n° 36 (trinta e seis), da Quadra 20 (vinte), com uma área de 1.381,96 m² (um mil trezentos e oitenta e um metros e noventa e seis centímetros quadrados); Lote denominado 37 (trinta e sete), da Quadra 20(vinte), com uma área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) , tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º- Nos termos da Lei 1.294/2014, e com a alteração do parágrafo 2º, do art. 11, trazida pela Lei Complementar n° 124/2019, os Lotes oriundos do presente desmembramento ficam impedidos de receber novos desmembramentos pelo prazo de 5 anos, ressalvada a situação disposta no mesmo dispositivo.

Art. 3º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal n° 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 14 de junho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-II, DO DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO									
BAIRRO CENTRAL		QUADRA -21		DISTRITO - SEDE-		MUNICÍPIO - IGARATINGA MG.			
PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA PEREIRA					CONFRONTANTES				
DIMENSÕES EM METROS									
Nº DO LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA m²
01	15,18	4,82	30,70	31,45	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 02	Passagem de pedestre	317,92
02	12,00	12,67	34,77	30,70	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 03	Lote 01	392,82
03	12,00	12,67	38,84	34,77	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 04	Lote 02	441,68
04	12,00	12,42	39,36	38,84	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 05	Lote 03	478,58
05	12,00	12,21	37,10	39,36	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 06	Lote 04	548,74
06	12,00	12,20	34,83	37,10	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 07	Lote 05	431,56

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 09 de Junho de 2022

REGISTRO Nº 10.788/2022

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

BAIRRO CENTRAL

QUADRA -21

DISTRITO - SEDE-

MUNICÍPIO - IGARATINGA MG.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA PEREIRA

DIMENSÕES EM METROS

CONFRONTANTES

Nº DO LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA m²
------------	--------	--------	--------------	---------------	--------	--------	--------------	---------------	---------

07	12,80	6,54	34,26	34,83	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Área Remanescente	Lote 06	327,30

IGARATINGA 23 DE MAIO 2022

RT

José Teodoro A. Ferreira
Técnico em agrimensura

CRT-MG

PROP

José Maria Pereira

CPF

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APPROVO

Em 09 de Maio de 2022

REGISTRO Nº 10.788/2022

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-III, DO DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO											
BAIRRO CENTRAL			QUADRA -20			DISTRITO - SEDE-			MUNICÍPIO - IGARATINGA, MG		
PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA PEREIRA											
DIMENSÕES EM METROS						CONFRONTANTES					
Nº DO LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA m²		
26	14,19	12,62	42,06	43,37	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 27	Área Remanescente	571,26		
27	14,00	10,69	42,61	42,06	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 28	Lote 26	520,14		
28	14,00	10,05	45,12	42,61	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 29	Lote 27	520,12		
29	14,00	11,71	50,09	45,12	Av Antônio Pio da Fonseca	Área remanescente	Lote 30	Lote 28	591,00		
31	9,46	52,78	74,90	80,33	Av Antônio Pio da Fonseca	Área Remanescente	Lote 32	Lote 30 e área e área remanescente	751,56		
32	9,66	3,74	83,16	74,90	Av Antônio Pio da Fonseca	Área Remanescente	Lote 33 e lote 36	Lote 31	713,52		
33	24,00	23,84	32,08	27,84	Av Antônio Pio da Fonseca	Lote 32	Lote 34	Lote 32	711,52		

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APPROVO

Em 09 de junho de 2022

REGISTRO Nº 10788/2022

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

BAIRRO CENTRAL		QUADRA -20		DISTRITO - SEDE-		MUNICÍPIO - IGARATINGA MG.			
PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA PEREIRA									
DIMENSÕES EM METROS				CONFRONTANTES					
Nº DO LOTE	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA m ²
34	12,20	11,92	33,01	32,08	Av Antônio Pio da Fonseca	Lote 36	Lote 35 e Lote 36	Lote 33	393,48
35	11,62	11,90	29,89	29,82	Av Antônio Pio da Fonseca	Lote 36	Lote 36	Lote 34	353,26
36	18,01	19,54	95,20	87,80	Av Antônio Pio da Fonseca	Área Remanescente	Prefeitura Municipal e Fricã Aparecida Campos	Lotés 35,34 e 32	1381,96
37	12,00	12,00	45,00	45,00	Faixa de domínio MG 430	Área Remanescente	Área Remanescente	Área Remanescente	540,00

IGARATINGA 23 DE MAIO 2022

RT

José Teodoro A. Ferreira Técnico em agrimensura
CRT-MG

PROP. JOSÉ MARIA PEREIRA
CPF-

Em 09 de junho de 2022
REGISTRO Nº 40788/2022
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO



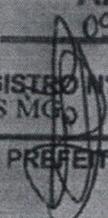
Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-IV, DO DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	JOSÉ MARIA PEREIRA	PREFEITURA M. DE IGARATINGA
Propriedade:	GLEBA DE TERRAS URBANA	APROVO
Localidade:	MATEUS	Em, <u>09 de junho 2022</u>
Município:	IGARATINGA Comarca: PARÁ DE MINAS MG	REGISTRO Nº <u>10788/2022</u>
		 PREFEITO MUNICIPAL

Perímetro: 782,15 m Área: 17.748,64m² Matrícula: 44.616

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de número 01, ao NORTE da gleba, de coordenadas N 7.794.460,40m e E 530.268,53m; situado junto a cerca da Faixa de Domínio da MG.430 e, Av. ANTÔNIO PIO DA FONSECA; deste, segue por cerca de arame confrontando com Av. Antônio Pio da Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°58'17" e 2,67 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.794.461,09m e E 530.271,10m; 87°00'17" e 1,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.794.461,18m e E 530.272,82m; 99°27'44" e 8,52 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.794.459,78m e E 530.281,22m; 110°31'57" e 8,56 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.794.456,78m e E 530.289,23m; 116°53'32" e 32,12 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.794.442,25m e E 530.317,88m; 115°20'46" e 4,00m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.794.440,54m e E 530.321,49m; deste, à direita, segue por uma linha quebrada confrontando com LOTE 01 Q. 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°56'07" e 4,10 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.794.436,98m e E 530.319,44m; 181°45'38" e 27,35 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.794.409,65m e E 530.318,60m; 134°09'36" e 4,82 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.794.406,29m e E 530.322,06m deste, segue em linha reta confrontando com LOTE 02 Q. 21, com o seguinte azimute e distância: 134°08'11" e 12,67 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.794.397,47m e E 530.331,15m; deste, segue confrontando com LOTE 03 Q. 21, com o seguinte azimute e distância: 134°06'17" e 12,67 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.794.388,65m e E 530.340,25m; deste, segue por uma linha quebrada confrontando com LOTE 04 Q. 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'13" e 5,57 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.794.384,78m e E 530.344,25m; 104°43'35" e 6,85 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.794.383,04m e E 530.350,87m; deste, segue em linha reta confrontando com LOTE 05 Q. 21, com o seguinte azimute e distância: 104°42'28" e 12,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.794.379,94m e E 530.362,68m; deste, segue confrontando com LOTE 06 Q. 21, com o seguinte azimute e distância: 104°54'48" e 12,20 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.794.376,80m e E 530.374,47m; deste, segue confrontando com LOTE 07 Q. 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°36'35" e 6,54 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.794.375,15m e E 530.380,80m; deste, à esquerda, segue em linha reta confrontando ainda com LOTE 07 Q. 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°06'26" e 34,26 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.794.402,83m e E 530.400,99m; deste, à direita, segue confrontando com Av. Antônio Pio da Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°27'09" e 15,40 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.794.396,70m e E 530.415,12m; 118°45'21" e 15,10 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.794.389,44m e E 530.428,35m; deste, à direita, segue em linha reta confrontando com LOTE 26 Q. 20, com o seguinte azimute e distância: 216°05'54" e 43,37 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.794.354,40m e E 530.402,80m; deste, à esquerda, segue confrontando com LOTE 26 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°57'17" e 2,38 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.794.352,78m e E 530.404,54m; 122°06'23" e 10,24 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.794.347,34m e E 530.413,21m; segue confrontando com LOTE 27 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°15'56" e 10,69 m até o vértice 24, de coordenadas N

Métrica TopoEVN 6.5.1.2 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.5.1.2B 2007



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

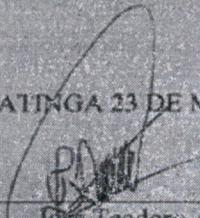
ÁREA REMANESCENTE

7.794.339,75m e E 530.420,73m; deste, segue confrontando com LOTE 28 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $148^{\circ}18'10''$ e 10,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.794.331,20m e E 530.426,01m; deste, segue confrontando com o LOTE 29 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $161^{\circ}01'26''$ e 11,71 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.794.320,12m e E 530.429,82m; deste, segue por uma linha reta confrontando com o lote 31 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $181^{\circ}24'33''$ e 21,15 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.794.298,98m e E 530.429,30m; $146^{\circ}06'16''$ e 13,92 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.794.287,43m e E 530.437,06m; deste, à direita, segue em linha reta confrontando ainda com LOTE 31 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $235^{\circ}59'38''$ e 4,52 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.794.284,90m e E 530.433,31m; deste, à esquerda, segue em linha reta confrontando ainda com LOTE 31 com o seguinte azimute e distância: $145^{\circ}59'49''$ e 13,19 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.794.273,96m e E 530.440,69m; deste, segue confrontando com LOTE 32 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $145^{\circ}55'36''$ e 3,74 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.794.270,87m e E 530.442,78m; deste, à direita, segue em linha reta confrontando com LOTE 36 Q. 20, com os seguintes azimutes e distâncias: $226^{\circ}34'34''$ e 19,54 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.794.257,44m e E 530.428,59m; deste, segue por uma linha quebrada confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: $213^{\circ}38'02''$ e 19,84 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.794.240,92m e E 530.417,60m; $279^{\circ}45'48''$ e 65,69 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.794.252,06m e E 530.352,86m; $279^{\circ}46'37''$ e 21,56 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.794.255,72m e E 530.331,62m; $279^{\circ}44'09''$ e 15,49 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.794.258,34m e E 530.316,35m; deste, à direita, segue pela cerca da Faixa de Domínio confrontando com MG-430-, com os seguintes azimutes e distâncias: $353^{\circ}53'32''$ e 9,84 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.794.268,13m e E 530.315,27m; deste, à direita, segue em linha reta confrontando com o lote 37 Q. 20 com o seguinte azimute e distância: $83^{\circ}08'07''$ e 45,00 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.794.273,44m e E 530.359,95m; deste, à esquerda, segue na mesma confrontação com o seguinte azimute e distância: $352^{\circ}24'52''$ e 12,00m. até o vértice 38A, de coordenadas N 7.794.282,33m e E 530.358,37m; deste, à esquerda segue na mesma confrontação com o seguinte azimute e distância: $263^{\circ}13'06''$ e 45,00 m até o vértice 39 de coordenadas N 7.794.280,02m e E 530.313,68m; deste, à direita, segue pela cerca da Faixa de Domínio confrontando com MG-430-, com os seguintes azimutes $348^{\circ}50'12''$ e 22,42m. até o vértice 40, de coordenadas N 7.794.302,02m e E 530.309,35m; $346^{\circ}31'31''$ e 11,63 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.794.313,33m e E 530.306,64m; $345^{\circ}28'21''$ e 151,93 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N= 7794587,880m e E=312507,702 m, da RBMC-MGBH e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 45°00'**, fuso horário -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IGARATINGA 23 DE MAIO DE 2022

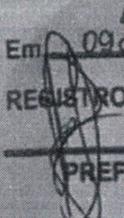
RT


José Teodoro A. Ferreira
Técnico em Agrimensura
CRT-mg

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO

Em 09 de junho 2022

REGISTRO Nº 10.788/2022


PREFEITO MUNICIPAL